CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA
IÚNA
ES

PROJETO DE LEI Nº 08/2020

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para aquisição de uma retroescavadeira, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Agronegócio.

Art. 2º. O valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), será inserido na dotação orçamentária n.º 070001.2060600103.012 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – ficha - 125, utilizando-se como fonte recursos superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (03/02/2020).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal